

RESOLUÇÃO Nº 15 de 23 de dezembro de 2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Capanema/PR.

Dispõe sobre as deliberações do pleno do Conselho Municipal de Saúde e prescreve as providências que enumera.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, em reunião realizada ao oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte quatro, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.696/2019 de 18 de junho de 2019;

Considerando seu papel Deliberativo, essencial, na figura de representação máxima da comunidade frente a atuação da Secretaria de Saúde.

Considerando o Decreto n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.º 8080, de 1990 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a existência de disponibilidade orçamentária e financeira na Administração Pública municipal e no setor de Saúde;

Considerando que a seleção dos servidores para a concessão da Gratificação por Encargos Especiais observou as disposições do Art. 7º da Lei Complementar n.º 20/2023, Subseção X.

Considerando a necessidade premente de realizar nova eleição para presidente devido ao afastamento do atual presidente por motivos eleitorais.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar eleição do representante do Conselho Municipal de Saúde Silvio Carneiro de Souza, presidente, e Antonio Valmir Viana o Vice-presidente.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 23 dias do mês de dezembro de 2024.



Conselho Municipal de Saúde de Capanema-PR

Silvio Carneiro de Souza

Silvio Carneiro de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Sandro Carlos Lazarini
Secretário Municipal de Saúde